



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital n.º 25/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 05/2021, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**1º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **21 de março de 2021 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **8h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados válidos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de “documento digital”.

**2º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

**PERÍODO DA MANHÃ**

**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III**  
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama – PR

<b>CARGO</b>
Agente de Controle e Combate a Endemias

**3º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**4º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**5º** Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**6º** Ao realizarem a prova do presente processo seletivo simplificado, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de



máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e a Faculdade Alfa Umuarama.

7º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site <https://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, em data de 12 de março de 2021.

8º - O cronograma do Processo Seletivo, passa a ter a seguintes datas:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
<b>Data Provável da Prova Escrita</b>	<b>21/03/2021</b>
Publicação do gabarito preliminar	21/03/2021
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	22/03/2021
Publicação do resultado da prova Escrita	24/03/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova Escrita.	25/03/2021
Homologação do resultado final	29/03/2021

9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 12 de março de 2021.

  
**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 | março | 20 21  
DE N.º 102.103  
UMUARAMA 15 | 09 | 20 21  
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS

**MANHÃ****BLOCO 3**

SALA	TOTAL	UTIL.	CARGO
Nível A - Sala 1	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível A - Sala 2	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível A - Sala 3	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível A - Sala 4	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível B - Sala 5	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível B - Sala 6	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível B - Sala 7	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 8	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 9	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 10	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 11	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 12	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
	<b>880</b>	<b>240</b>	

**BLOCO 5**

SALA	TOTAL	UTIL.	CARGO
Nível C - Sala 1	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 2	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 3	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 4	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 5	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível C - Sala 6	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível D - Sala 7	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível D - Sala 8	77	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível D - Sala 9	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível D - Sala 10	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível E - Sala 12	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível E - Sala 13	90	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
Nível E - Sala 14	70	20	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 20
NIVEL E - Audiovisual B	144	41	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 41
		<b>301</b>	<b>301</b>

**BLOCO 6 - DIREITO**

SALA	TOTAL	UTIL.	CARGO
Nível C - Sala 1	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível C - Sala 2	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível C - Sala 3	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível C - Sala 4	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível D - Sala 5	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível D - Sala 6	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível D - Sala 7	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
Nível D - Sala 8	90	25	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 25
NIVEL E - Auditório 1	144	40	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 40
NIVEL E - Auditório 2	144	40	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS 40
		<b>280</b>	<b>280</b>

**TOTAL A SER UTILIZADO****821****581**